

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 157/2022-SEMED

Aditivo ao Contrato, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e, do outro, a empresa LOCADORA VIVA EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a empresa **LOCADORA VIVA EIRELI**, CNPJ: 09.440.071/0001-80, localizada na Rua Dr. Moacyr Leite, nº 34, 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020.285, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Joel Dias Freitas Filho**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 157/2022SEMED.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

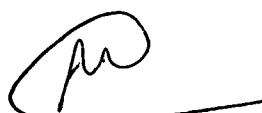
a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será reajustado em 4,65%, equivalente a um acréscimo de **R\$ 1.618,19** (um mil seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 36.418,07** (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito e sete centavos).

b) Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22.04.2023 à 22.04.2024, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de **48 (quarenta e oito) meses**, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLAUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE





O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

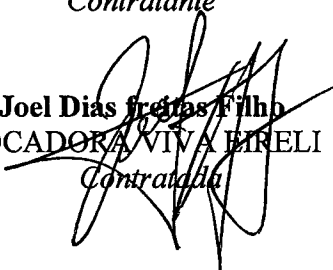
CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 20 de abril de 2023.


Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação
Contratante


Joel Dias Freitas Filho
LOCADORA VIVA FIRELI
Contratada

Testemunhas:

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº157/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADO: LOCADORA VIVA EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº157/2022 - Locação mensal de veículo tipo mini van (com motorista e combustível por conta da contratante) com motor mínimo 1.4, com capacidade para 07 (sete) passageiros - 1 veículo - R\$ 3.064,55 mensal. Ressalta-se que houve um reajuste de 4,65% na tabela do IPCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.418,07 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2810; ED: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 15 de Maio de 2023.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VII - Nº 1.782 - Edição de Terça-feira, 16 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

PRÉFETO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMPOP- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDet- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

S U P L E M E N T O

SECRETARIAS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº157/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADO: LOCADORA VIVA EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº157/2022 - Locação mensal de veículo tipo mini van (com motorista e combustível por conta da contratante) com motor mínimo 1.4, com capacidade para 07 (sete) passageiros - 1 veículo - R\$ 3.064,55 mensal. Ressalta-se que houve um reajuste de 4,65% na tabela do IPCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.418,07 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; PA: 2810; ED: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

São Cristóvão, 15 de Maio de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**Acompanhe o que acontece em
nossas redes sociais oficiais**



 @prefsaocristovao

 @prefsaocristovao

 @Pref_SC

 **SÃO CRISTÓVÃO**
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe